



## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

O **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.** ("Companhia"), em cumprimento com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, que terá as seguintes características e condições:

**Objetivo:** As ações da Companhia adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão mantidas em tesouraria com o objetivo de gerar valor aos acionistas da Companhia, podendo ser posteriormente canceladas, alienadas e/ou utilizadas em atendimento do exercício dos Planos de Incentivo de Longo Prazo aprovados pela Companhia.

**Quantidade de ações em circulação no mercado e quantidade de ações a serem adquiridas:** Conforme definições do artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15, nesta data, a Companhia (i) possui 225.892.488 ações em circulação no mercado, e (ii) nenhuma ação mantida em tesouraria. O limite de ações a ser adquirido pela Companhia nos termos do Programa de Recompra de Ações é de até 1.222.719 ações ordinárias representando aproximadamente 0,54% das em circulação no mercado.

**Prazo do Programa:** O prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações será de 11 (onze) dias, com início em 13 de agosto de 2019 e término em 23 de agosto de 2019, cabendo à Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente executada, observadas as vedações de negociação de ações constantes da regulamentação.

**Recursos para o Programa:** As operações de compra das ações realizadas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão suportadas pelos recursos disponíveis na conta de reserva de lucros e reserva de capital.

**Corretoras que atuarão como intermediárias:** A aquisição será realizada através da corretora **Itaú Corretora de Valores S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Barueri, 12 de agosto de 2019.

---

**Clayton de Souza Malheiros**  
Diretor de Relações com Investidores



## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 13.574.594/0001-96

Publicly Held Company

### **MATERIAL FACT**

**BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.** ("Company"), pursuant to the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission's Instruction No. 358, of January 3, 2002, and Article 157, Paragraph 4, of Law 6.404, of December 15, 1976, hereby announces to its shareholders and to the market in general that, on this date, the Board of Directors approved the Buyback Program of shares issued by the Company ("**Shares Buyback Program**"), which has the following characteristics and conditions:

**Purpose:** The Company's shares to be acquired under the Shares Buyback Program will be held in treasury with the purpose of increase interest to the Company's shareholders, and the shares may be subsequently cancelled, sold and/or used to support the Long-Term Incentive Plans approved by the Company.

**Number of outstanding shares and number of shares to be acquired:** According to the definitions of article 8<sup>th</sup> of CVM Instruction no. 567/15, on this date, the Company (i) has 225,892,488 outstanding shares, and (ii) none shares held in treasury. The limit of shares to be acquired by the Company under the Shares Buyback Program is up to 1,222,719 common shares representing approximately 0.54% of those outstanding shares.

**Term of the Program:** The maximum term of the Shares Buyback Program will be eleven (11) days, beginning on August 13, 2019 and ending on August 23, 2019, and the Company's Officers shall define the dates on which the repurchase will be executed, observing the prohibitions of trading of shares provided for in the applicable regulations.

**Resources for the Program:** The share purchase transactions carried out under the Shares Buyback Program will be supported by the funds available in the profit reserve account and in the capital reserve account.

**Intermediary Broker:** The acquisition will be carried out through the brokerage firm of **Itaú Corretora de Valores S.A.**, enrolled in the National Registry of Legal Entities of the Ministry of the Economy - CNPJ/ME nº 61.194.353/0001-64 and with headquarters at Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3500, 3rd floor, part, in the City of São Paulo, State of São Paulo.

Barueri, August 12, 2019.

---

**Clayton de Souza Malheiros**  
Investor Relations Officer